



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Rua Alfredo Becker, 385 - fone: (47) 3654-0004 - camaramcastelo@idsul.com.br

89380-000

- MONTE CASTELO

- SANTA CATARINA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CASTELO-SC, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO DE 2014”**

O Presidente da Câmara de Vereadores Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 23, Alínea “G” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º. Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, relativas ao Exercício de 2014, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Senhor Aldomir Roskamp;

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Monte Castelo, 07 de Junho de 2016.

EDISON LUIS RIBEIRO

Presidente

Este Decreto Legislativo foi publicado
no Mural da Câmara Municipal na
Data de 07 de Junho de 2016.

Franciele Holles
Assessora de Imprensa e
Comunicação Social.